



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA e ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária

**EDITAL nº. 10/2008/SEAD/SECAP DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA –
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei 8.186, de 16/03/2007, a Comissão do Concurso Público, designada pelo Ato Governamental nº. 4.512/07, de 18 de setembro de 2007 e o contrato firmado com a Fundação Carlos Chagas, **convocam** os candidatos habilitados na Prova Objetiva, após a atribuição de questões das Provas Objetivas, do Concurso Público destinado ao provimento de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciária, para prestarem a **Segunda Etapa - Avaliação Psicológica**, até o limite fixado no Capítulo 9 do Edital nº. 01/2008/SEAD/SECAP de Abertura de Inscrições, publicado do Diário Oficial do Estado em 09/04/2008 e retificações posteriores, estabelece as seguintes normas:

I. DA CONVOCAÇÃO

1. A Avaliação Psicológica será realizada na cidade de João Pessoa/PB, nos dias **23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/07/2008**, no local adiante relacionado e indicado no Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos através dos Correios e/ou no *site* da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.
2. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com **45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência** em relação ao horário da Avaliação Psicológica, fixado no Anexo I desta Convocação, no Cartão Informativo e/ou no site da Fundação Carlos Chagas, www.concursosfcc.com.br, no site www.paraiba.pb.gov.br e em jornal de grande circulação no Estado da Paraíba/PB.
3. Ao candidato só será permitida a realização da Avaliação Psicológica na data, horário e local preestabelecidos neste Edital. Para facilitar o acesso ao local da Avaliação Psicológica, recomenda-se ao candidato levar o Cartão Informativo. Caso não tenha recebido via Correios o mesmo poderá ser impresso no site www.concursosfcc.com.br.
4. Não haverá segunda chamada ou reavaliação sob hipótese alguma.
5. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à Avaliação Psicológica, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
6. É vedado ao candidato ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal.
7. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início.
8. Durante a realização da Avaliação Psicológica, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Será excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido, durante a realização da Avaliação Psicológica, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de quaisquer dos recursos mencionados no item 8 deste Edital.
10. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados no item 9, deste Edital deverá desligar o aparelho antes do início da Avaliação Psicológica, conforme o estabelecido no item 11.1, deste Edital.
11. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 9, deste Edital, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início da Avaliação Psicológica, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
 - 11.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados no respectivo saco plástico antes de serem lacrados.
 - 11.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local da Avaliação Psicológica. Ao término da Avaliação Psicológica o candidato poderá levar consigo o saco plástico lacrado. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.
12. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da Avaliação Psicológica.
13. O candidato, ao terminar os exames, entregará ao psicólogo todo o seu material.
14. Será ainda excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o Capítulo II, item 1, deste Edital;
 - c) ausentar-se da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal;
 - d) ausentar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início;
 - e) lançar mão de meios ilícitos para a execução da avaliação;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - h) não entregar ao psicólogo todo o seu material de exame, e
 - i) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da Avaliação Psicológica, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

II. DA IDENTIFICAÇÃO

1. Para realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das Carteiras do CREA, CRC, CRM, da OAB e etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação Psicológica, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo

então submetido à identificação especial, incluídas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da Avaliação Psicológica, a autenticação digital da folha personalizada. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

III. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DATAS: 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/07/2008

LOCAL: COLÉGIO MARISTA PIO X
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 150 - CENTRO
JOÃO PESSOA – PB

HORÁRIOS: O horário de realização da Avaliação Psicológica para os candidatos se encontra no Anexo I deste Edital.

1. A Avaliação Psicológica consistirá de aplicação e avaliação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato, para fins de prognóstico de desempenho das atividades relativas ao cargo de Agente de Segurança Penitenciária, e atenderá às disposições técnicas e legais que regulam esses procedimentos. Compreende-se que o exercício da profissão Agente de Segurança Penitenciária é permeado de situações de forte pressão externa e emocional, porte de arma de fogo, risco de morte, de invalidez e de lesão corporal.
2. O perfil profissiográfico para o desempenho das atividades de Agente de Segurança Penitenciária consiste em características compreendidas como: assertividade, controle emocional, resistência à frustração, flexibilidade, iniciativa, relacionamento interpessoal, resistência à fadiga, adaptabilidade, adequação da agressividade, potencial de desenvolvimento cognitivo, resistência ao estresse e atenção difusa.
3. A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características do candidato, compatíveis para a atividade de Agente de Segurança Penitenciária, de acordo com o perfil profissiográfico do cargo.
4. É de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas a Avaliação Psicológica dos candidatos ao Curso de Agente de Segurança Penitenciária, atendendo as seguintes especificações:
 - 4.1 Serão utilizadas técnicas psicométricas e projetivas. Os testes psicométricos são baseados em procedimentos estatísticos, assim como a elaboração dos dados da investigação. A metodologia empregada para a obtenção de dados é quantitativa, o que quer dizer que o resultado é um número ou medida. Os itens desses testes são objetivos e possibilitarão a aferição da capacidade de raciocínio e de atenção.
 - 4.2 O teste projetivo é aquele nas quais as normas são qualitativas. O resultado se expressa mediante uma tipologia. O teste projetivo possibilitará uma visão bastante clara da personalidade humana, sua estrutura e dinâmica, mostrando como a pessoa se comporta e reagem em contato com o meio ambiente.
5. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório, não influenciando na classificação do candidato.
6. Os resultados da Avaliação Psicológica serão decorrentes da análise conjunta, pela Banca Examinadora, de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao perfil do cargo. Desta análise resultará o parecer **Recomendado**, para os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica, que apresentarem características compatíveis com o perfil profissiográfico de Agente de Segurança Penitenciária; **Não Recomendado**, para os candidatos que apresentarem características incompatíveis com o perfil profissiográfico de Agente de Segurança Penitenciária e Ausente para o candidato que não foi avaliado em razão de não ter comparecido a uma ou a todas as etapas da Avaliação Psicológica.

7. A Não Recomendação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais ou de desequilíbrio psicológico grave. Indica tão-somente que o candidato Não Recomendado não atende às características exigidas para o desempenho do cargo, constante deste Edital.
8. O candidato considerado Não Recomendado ou que não comparecer para a realização da Avaliação Psicológica será excluído do Concurso.

IV. DO MATERIAL

1. Todos os candidatos convocados deverão levar caneta esferográfica de tinta preta e lápis preto nº 2.

João Pessoa, 14 de julho de 2008.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES – ESPEP

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ABRANTES – SECAP

LUIZA MARIA DE ARAÚJO - SECAP

ANEXO I

A RELAÇÃO COMPLETA ESTÁ DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA DE 15/07/2008 E NO SITE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS www.concursosfcc.com.br .